

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para provimento de emprego público de Professor Associado I a ser exercido na Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 22,50.

O Concurso Público será regido pelo Regulamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelo Regulamento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação.

2. Coordenadoria de Curso de Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação

3. Área da Disciplina: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Banco de Dados

4. Preenchimento das disciplinas:

4.1. MODELAGEM E BANCO DE DADOS I

Carga horária: 12 (doze) horas aula - sendo 08 horas-aula em sala-de-aula e 04 horas-aula para atividades extra-classe, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Atribuição de carga horária semanal conforme vagas descritas a seguir.

6. Número de Vagas: 01 (uma) vaga.

6.1. Vaga 1 - MODELAGEM E BANCO DE DADOS I - Carga horária: 08 (oito) horas-aula, sendo 04 (quatro) horas aula oferecidas no turno matutino e 04 (quatro) horas aula oferecidas no turno noturno.

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba

Endereço: Avenida Francisco Pignatari, 650 - Vila Gustavo Correia

Cidade: Carapicuíba - UF - São Paulo

Telefone: (11) 41848404/8408

Seção: Secretaria Acadêmica

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 9 horas às 17 horas, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimentos aos sábados e domingos, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Título mínimo de Doutor; experiência profissional relevante de 6 anos após a obtenção do diploma de graduação; experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico;

4.2. Título de Mestre; experiência profissional relevante de 8 anos após a obtenção do diploma de graduação; experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico;

4.3. Especialização na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 10 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades fora da sala-de-aula; docência em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico;

4.4. Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 12 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades fora da sala-de-aula; experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico;

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou, cédula de identidade com visto permanente no caso de estrangeiro.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado, documentação comprobatória da experiência profissional e apresentação do(s) diploma(s) de pós-graduação, conforme o caso.

6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae et studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7.Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), no banco Nossa Caixa, Agência 0390-5, Conta Corrente 13-100026-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com a cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da contratação, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente; fica dispensado das exigências contidas nos itens 3 e 4 deste inciso.

11. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que, interposto recurso, e enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O deferimento e o indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame Didático, Exame de Memorial Circunstanciado e Exame de Conhecimentos Específicos, segundo a Deliberação CEETEPS 10/2007, de 28/12/2007.

3. Não haverá segunda chamada para os exames: a ausência do candidato implicará na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 10/2007, de 28/12/2007.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc. a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina do mesmo, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

ANEXO:

PROGRAMA DA DISCIPLINA

Modelagem de dados. Sistemas de gerenciamento de banco de dados (SGBD): arquitetura e aspectos operacionais. Modelo Relacional. Modelo entidade-relacionamento. Álgebra Relacional. Linguagem de Manipulação de dados (SQL). Projeto de Bancos de Dados Relacional. Consultas, recuperação de paradas e falhas. Controle de concorrência. Banco de dados distribuídos. Segurança e integridade. Aplicações de Banco de dados. Modelo baseado em objetos.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA NAS DISCIPLINAS

CHEN, P. P. Gerenciamento Banco de Dados: a Abordagem Entidade-Relacionamento para Projeto Lógico. McGraw-Hill, 1990.

CHEN, P P et al. Conceptual modeling -current issues and future directions. Coleção: Lecture Notes in Computer Science. Springer Verlag Pod, 1999.

DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Banco de Dados. 8 ed. Campus, 2004.

ELMASRI, R E; NAVATHE, S B. Sistemas de banco de dados. 4ª Ed. Addison Wesley Brasil, 2005.

HEUSER, C A. Projeto de banco de dados. 5ª ed. Sagra-Luzzatto, 2004.

KORTH, H.; SILBERSCHATZ, A.; SUDARSHA, S. Sistema de Banco de Dados. 5ª Ed Campus, 2006.

MEDEIROS, M. Banco de dados para sistemas de informação. Visual Books, 2006.

SETZER, V.W. Banco de Dados, Conceitos, Gerenciadores, Projeto Lógico e Projeto Físico. 3. ed. Edgard Blucher, 2000.

SETZER, V W; SILVA, F S C. Bancos de dados aprenda o que são. Edgard Blucher, 2005.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUIBA

EDITAL DE ABERTURA N.º 2657/2008 DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUIBA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 2536/2008.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para provimento de emprego público de Professor Associado I a ser exercido na Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 22,50.

O Concurso Público será regido pelo Regulamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelo Regulamento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação.

2. Coordenadoria de Curso de Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação

3. Área da Disciplina: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

4. Preenchimento das disciplinas:

4.1. PROGRAMAÇÃO AVANÇADA I - algoritmos e estruturas de dados avançadas

Carga horária: 12 (doze) horas aula - sendo 08 horas-aula em sala-de-aula e 04 horas-aula para atividades extra-classe, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

4.2. Laboratório de programação

Carga horária: 12 (doze) horas aula - sendo 08 horas-aula em sala-de-aula e 04 horas-aula para atividades extra-classe, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Atribuição de carga horária semanal conforme vagas descritas a seguir.

6. Número de Vagas: 02 (duas) vagas.

6.1. Vaga 1 - PROGRAMAÇÃO AVANÇADA I - algoritmos e estruturas de dados avançadas - Carga horária: 08 (oito) horas aula, sendo 04 (quatro) horas aula oferecidas no turno matutino e 04 (quatro) horas aula oferecidas no turno noturno.

6.2. Vaga 2 - Laboratório de programação - Carga horária: 08 (oito) horas aula, sendo 04 (quatro) horas aula oferecidas no turno matutino e 04 (quatro) horas aula oferecidas no turno noturno.

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba

Endereço: Avenida Francisco Pignatari, 650 - Vila Gustavo Correia

Cidade: Carapicuíba - UF - São Paulo

Telefone: (11) 41848404/8408

Seção: Secretaria Acadêmica

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 9 horas às 17 horas, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimentos aos sábados e domingos, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Título mínimo de Doutor; experiência profissional relevante de 6 anos após a obtenção do diploma de graduação; experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico;

4.2. Título de Mestre; experiência profissional relevante de 8 anos após a obtenção do diploma de graduação; experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico;

4.3. Especialização na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 10 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades fora da sala-de-aula; docência em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico;

4.4. Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 12 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades fora da sala-de-aula; experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico;

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou, cédula de identidade com visto permanente no caso de estrangeiro.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado, documentação comprobatória da experiência profissional e apresentação do(s) diploma(s) de pós-graduação, conforme o caso.

6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae et studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7.Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), no banco Nossa Caixa, Agência 0390-5, Conta Corrente 13-100026-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com a cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da contratação, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente; fica dispensado das exigências contidas nos itens 3 e 4 deste inciso.

11. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que, interposto recurso, e enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O deferimento e o indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame Didático, Exame de Memorial Circunstanciado e Exame de Conhecimentos Específicos, segundo a Deliberação CEETEPS 10/2007, de 28/12/2007.

3. Não haverá segunda chamada para os exames; a ausência do candidato implicará na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 10/2007, de 28/12/2007.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc. a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina do mesmo, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

ANEXO:

PROGRAMA DA DISCIPLINA

Estruturas de dados avançadas. Árvores. Definições e representações básicas. Árvores binárias. Percorso em árvores binárias. Aplicações (códigos de Huffman, pesquisa binária, expressões matemáticas, jogos). Heaps. Árvores Balanceadas: Definições e propriedades; AVL-Trees; Red-Black Trees; Splay Trees; B-Trees. Organização de Arquivos: Pesquisa em memória secundária; Índices. Tabelas de Dispersão: funções de dispersão e tratamento de colisões.

Prática de uma linguagem de programação estudada no curso. Integração de tecnologias, exemplo Java com XML, Java e Web Services, etc. Implementação de estruturas de dados para aplicações da Faculdade; aplicativo de repositório de problemas interessantes para estudo na Faculdade; construção de softwares de monitoramento de desempenho de sistemas e outros que os docentes detalhem e especifiquem nos planos de ensino.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA NAS DISCIPLINAS

KNUTH, Donald E. The art of computers programming. V 1-3 Boxed Set. Addison Wesley, 1999.

———. Art of computer programming, V.1 - fascicle 1 - MMIX - a RISC computer for the new millennium. Addison Wesley, 2004.

———. Art of computer programming, V.4 - fascicle 2 - Generating all tuples and permutations. Addison Wesley, 2005.

———. Art of computer programming, V 4 - fascicle 3 - Generating all combinations and partitions. Addison Wesley, 2005.

———. Art of computer programming, V.4 - fascicle 4 - Generating all trees - history of combinatorial generation. Addison Wesley, 2006.

LAFORE, Robert. Estruturas de dados e algoritmos em Java. Ciência Moderna, 2005.

MAIN, Michael. Data structures and other objects using Java. Addison Wesley, 2005.

PUGA, S.; RISSETTI, G. Lógica de programação e estruturas de dados: com aplicações em Java. Pearson / Prentice Hall, 2004.

WOLFGANG, P.; KOFFMAN, E. Objects, data structures and abstraction - using C. le-Wiley, 2005.

ALENCAR FILHO, E. Iniciação à Lógica Matemática. Nobel, 2002.

GLASSBOROW, F. A beginner's introduction to computer programming, you can do it! John Wiley Consumer, 2004.

MELO, A.; SILVA, F. Princípios de Linguagens de Programação. Edgard Blucher, 2003.